

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
COM LOTES RESERVADOS PARA ME/EPP (LOTES 01, 08, 09, 10 e 57)
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 111/2018
PROCESSO Nº 55238/2018**

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CADEIRAS DE RODA, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, REFRIGERADORES E ULTRASSOM TERAPÊUTICO PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR Nº 2018SES0984 - CONVÊNIO Nº 194/2018

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: **20/09/2018**

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O MUNICÍPIO DE CAJATI/SP torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, **VALOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CADEIRAS DE RODA, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, REFRIGERADORES E ULTRASSOM TERAPÊUTICO PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR Nº 2018SES0984 - CONVÊNIO Nº 194/2018**, obedecendo integralmente a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto 3.555 de 08 de agosto de 2000, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de 05 de agosto de 2005, Decretos Municipais nº 591/05, de 31 de maio de 2005 e nº 603/05, de 23 de agosto de 2005, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A presente licitação terá os lotes 01, 08, 09, 10 e 57 reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 03/10/2018 até as 08h59min do dia 20/09/2018.

Abertura das propostas: às 09 horas de 03/10/2018.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 03/10/2018.

LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Compõem este Edital os seguintes anexos:

Anexo 01 – Especificações dos produtos e condições de entrega e pagamento.

Anexo 02 – Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação

Anexo 03 – Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital

Anexo 04 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

Anexo 05 – Termo de credenciamento para participação – nomeação de representante

Anexo 06 – Modelo de ficha técnica descritiva dos produtos

Anexo 07 – Declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho

Anexo 08 – Declaração de não parentesco e quadro societário



Anexo 09 – Minuta do Contrato

01 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

01.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

01.2 Os trabalhos serão conduzidos por pregoeiro indicado pela Portaria nº 984, de 27 de julho de 2018, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “BLL compras” constante na página da Internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bllcompras.org.br).

01.3 O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e da Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

02 – RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

03 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

03.2 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 04 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto anexo 6, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

03.3 Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 05;

03.4 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

03.5 Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas;

03.6 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

03.7 A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irrevogável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de funcionamento;

03.8 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato), declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do Anexo 05;

b) inserção no sistema do valor inicial de cada **item** e a respectiva marca do produto (digitando “produto sem marca” quando for o caso, ex. serviços).

03.9 De acordo com a súmula 13/2008 STF, é vedada a participação de Pessoa Física ou Jurídica que, dentre seus dirigentes, sócios ou responsável legal, possua grau de parentesco com



ocupante de cargo de Direção ou Assessoramento na Administração Direta ou Indireta do Município de Cajati/SP.

O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº. 10.520/2002.

04 – REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

04.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – BLL

04.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.8 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bllcompras.org.br.

04.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

04.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

04.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

04.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

04.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

DA PARTICIPAÇÃO

04.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante do licitante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou



diretamente do licitante) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

04.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

04.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo telefone: Curitiba-PR (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

04.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

04.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

04.13 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o **item**.

04.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

04.15 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

04.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

04.17 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica na caixa de mensagem (Chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão;

04.18 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; (FECHAMENTO RANDÔMICO).

04.18.1 Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderão resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

04.19 O sistema informará, na ordem de classificação, todas as propostas, partindo da proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances.

04.20 O pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública.

04.21 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 – Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e alterações.

Artigo 44: Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

04.22 Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Item 07 deste Edital, deverão ser remetidos via fax para o telefone (13) 3854-8685 ou PREFERENCIALMENTE via correio eletrônico para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo máximo de até 03 (três) horas a contar do término da sessão virtual, com posterior encaminhamento dos originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para o recebimento dos mesmos por esta comissão, contados da data da sessão pública virtual, com a proposta de preços escrita, para a Prefeitura Municipal de Cajati - SP, Divisão de Compras e Licitações – Pregão eletrônico

Endereço: Praça do Paço Municipal, nº 10, Bairro Centro, CEP 11950-000, Cajati/SP.

Pregoeiro: Jailton Pereira dos Santos

E-mail: compras@cajati.sp.gov.br

Fone: (13) 3854-8700

04.23 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 10.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

04.24 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nesta etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

04.25 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a contratação;

04.26 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

05 – PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

05.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

05.1.1 No preenchimento da proposta eletrônica deverá, obrigatoriamente, ser encaminhada por meio de transferência eletrônica de arquivo (upload) ao sistema, contendo as especificações as marcas e os modelos dos produtos ofertados, validade da proposta, de acordo com o que for solicitado nas especificações dos produtos para cada lote do anexo 01 (um) deste edital. A não inserção de

arquivos ou informações contendo as especificações as marcas e os modelos dos produtos, conforme o que for solicitado nas especificações dos produtos para cada lote do anexo 01 (um) deste edital, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informações suficientes para classificação da proposta.

05.1.2 A Empresa não poderá ser identificada na proposta eletrônica de nenhuma forma, sob pena de desclassificação de sua proposta.

05.1.3 Caso haja ausência de informações sobre os produtos ofertados na proposta inicial de preços, estas informações serão conferidas através dos catálogos enviados, sendo as informações claras e atendendo ao edital será aceita a proposta, com exceção da falta de informação quanto a marca e modelo dos produtos ofertados, conforme o que for solicitado no(s) item(s) do anexo 01 deste edital, a falta desta informação implicará na desclassificação da proposta.

05.1.4 Na hipótese do licitante ser microempresa ou empresa de pequeno porte será necessária a informação deste regime fiscal no campo próprio da ficha técnica, sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

05.2 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no anexo 01 deste edital.

05.3 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão, propostas com prazo de validade inferior a 60 (sessenta) dias serão desclassificadas.

06 – PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

06.1 A Empresa vencedora, deverá enviar ao Pregoeiro, com a documentação de habilitação, a Proposta de preços escrita Anexo 03 do edital, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 04.22, deste Edital;

06.1.1 Na proposta final Anexo 03 a empresa vencedora deverá apresentar a readequação de cada item ao novo valor proposto.

Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar incorporados e somados ao valor do produto ou destacados;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no anexo 01 deste Edital. Deverá ser informada a marca do produto ofertado e o modelo do produto ofertado quando for este solicitado nas especificações dos produtos constantes nos itens do anexo 01 (um) deste edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

06.2 Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o menor valor unitário por item;

06.3 Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital;

06.4 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

06.5 Serão rejeitadas as propostas que:

06.5.1 Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

06.5.2 Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

06.5.3 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;

06.5.4 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

07 – HABILITAÇÃO

07.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

Para comprovação da habilitação jurídica:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

d) declaração de idoneidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo 02

e) declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – Anexo 04

f) declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho – Anexo 07

g) declaração de não parentesco e quadro societário – Anexo 08

Os documentos exigidos nas alíneas “a e b”, deste item, poderão ser substituídos pela Certidão Simplificada da Junta Comercial, ou fotocópias autenticadas dos extratos da Junta Comercial, devidamente publicados no Diário Oficial, indicando e relacionando os representantes legais e a composição acionária da empresa.

Para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal do domicílio ou sede do Licitante, ou de outra equivalente, na forma da Lei;

d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Para comprovação da qualificação econômico-financeira:

a – Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 180 (cento e oitenta) dias da data marcada para o processo licitatório. . Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

b - Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;



Qualificação Técnica

Comprovação de registro e/ou cadastro vigente no Ministério da Saúde, para todos os lotes cotados, através de comprovante emitido pela **ANVISA**, através da Internet, demonstrando sua vigência ou de cópia autenticada. (somente para empresas vencedoras dos lotes 40 e 49).

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

08 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

08.1 Para julgamento será adotado o critério de menor valor unitário por item, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

08.2 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

08.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá este procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

08.4 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 04.23 e 04.24 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço;

08.5 De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

08.6 Deverá ser emitida pelo sistema eletrônico de pregão a COV-Confirmação de Venda, contendo as qualificações e especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado.

09 – IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

09.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal, e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

09.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

09.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

09.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

09.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;

09.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

09.7 As impugnações e recursos deverão ser protocolados pela proponente ou seu representante legal na Seção de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cajati/SP localizada à Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro. A comissão só apreciará as impugnações e recursos que forem protocolados e dirigidos ao pregoeiro.

09.8 – Não serão aceitas impugnações e recursos enviadas por fax ou outro meio eletrônico;

09.9 – As impugnações e recursos enviados pelo Correio ou outro meio de transporte serão de inteira responsabilidade do licitante.

09.10 – Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10 – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) O descumprimento dos prazos fixados para a entrega, parcelada ou total, dos bens e materiais adquiridos implicará a aplicação de multa diária de 0,1% (hum décimo por cento) sobre o valor correspondente a parcela em atraso por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 02% (dois por cento) do total da parcela em atraso.

b) Decorridos 03 (três) dias de atraso, há bem do interesse público, poderá o atraso ser considerado descumprimento total ou parcial da obrigação, recusando-se a receber os bens ou materiais, aplicando a multa de 05% (cinco por cento) sobre o valor corrigido correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, em caso de descumprimento parcial do contrato, multa de 05% (cinco por cento) do valor global corrigido do contrato, em caso de descumprimento total do contrato.

10.2 Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para o certame, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura Municipal de Cajati/SP, pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos, prevista no art. 07 (sétimo) da Lei 10.520/02;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

10.3 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11 – REAJUSTAMENTO

11.1 Os preços oferecidos serão irrealizáveis;

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Cajati/SP revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Cajati/SP poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

12.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

12.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

12.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

12.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

12.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

12.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

12.8 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

12.9 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada;

12.10 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da cidade de Jacupiranga, Estado de São Paulo;

12.11 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados nos seguintes horários: das 7h30min até as 13h30min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Divisão de Compras e Licitações, na Praça do Paço Municipal, nº 10- Centro – Cajati - SP, telefones (13) 3854-8700 para mais esclarecimentos;

12.12 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

12.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário;

12.14 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Cajati, 03 de setembro de 2018.

JULIANA DURAU PIRES DA COSTA
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

REGINALDO SELJI MONMA
Diretor do Departamento de
Administração

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito Municipal



ANEXO 01 – Especificações dos Produtos e Condições de Entrega E Pagamento.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2018

OBJETO – Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CADEIRAS DE RODA, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, REFRIGERADORES E ULTRASSOM TERAPÊUTICO PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR Nº 2018SES0984 - CONVÊNIO Nº 194/2018**, com as características descritas neste anexo.

Item	Qtde.	Und.	Descrição	Valor Unitário (Convênio)
1	6	Pç	ARMÁRIO VITRINE: Número de portas: 02 portas; Material de confecção: aço/ferro pintado; Laterais de vidro: possui	R\$ 1.550,00
2	1	Pç	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW): Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.	R\$ 3.100,00
3	2	Pç	MESA AUXILIAR: Material de confecção: aço pintado. Dimensões mínimas 0,40 x 0,90 x 0,80; Com rodízio.	R\$ 620,00
4	2	Pç	CARRO DE CURATIVO: Material de confecção: aço pintado, com rodízio; Acessórios: balde e bacia.	R\$ 1.400,00
5	1	Pç	MESA GINECOLÓGICA: Material de confecção: madeira com gabinete. Gabinete com portas e gavetas: possui. Posição do leito: móvel	R\$ 2.200,00
6	2	Pç	CARRO DE EMERGÊNCIA: Confecção estrutura/tampo: aço carbono pintado / aço carbono pintado; Suporte para desfibrilador: possui . Suporte de soro: possui . Gavetas: de 04 a 06. Régua de gases: não possui. Suporte para cilindro: possui ; Tábua de massagem: possui. Régua de tomadas: com cabo de no mínimo 1,50m.	R\$ 2.500,00
7	4	Pç	CADEIRA DE BANHO ADULTA: Material de confecção: aço ferro pintado. Apoio do braço: possui; Apoio pés: possui; Capacidade: de 101 até 150 kg; Dobrável: não possui; Coletor: possui	R\$ 600,00
8	10	Pç	BIOMBO: Material de confecção: aço/ferro pintado. Rodízios: possui. Tamanho: triplo.	R\$ 420,00
9	6	Pç	NO-BREAK: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06	R\$ 900,00



			tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	
10	4	Pç	COMPUTADOR DESKTOP: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo INTEL core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	R\$ 3.600,00
11	1	Pç	LARINGOSCÓPIO DIGITAL: Laringoscópio com vídeo digital, portátil, em tela de LED.	R\$ 10.000,00
12	1	Pç	ARMÁRIO MODULADO: Armário modulado com gavetas e portas, em MDF, com altura de 83 cm, largura 1,60 cm. Com 12 gavetas de 5 cm de altura e 4 gavetas de 30 cm de altura, com profundidade de 0,40 cm. Porta com 2 amas, largura de 0,62 cm e altura 0,83 cm.	R\$ 1.000,00
13	3	Pç	GAVETEIRO ODONTOLÓGICO: Estrutura em MDF revestido ou em aço. Com no mínimo 6 gavetas com bojos em ABS. Cantos arredondados. Com rodízio. Corrediças em metal.	R\$ 600,00
14	6	Pç	ANDADOR FIXO: Andador fixo dobrável com altura regulável em alumínio cor prata, ter resistência para suportar 130 kg; indicado para pessoas de 1,50 a 2,00m de altura, 7 níveis de regulagem de altura; altura mínima 81,5cm; altura máxima 96,0cm; cor cinza; ter garantia do fabricante de defeito de fabricação ou vício de qualidade no período de 90 dias (3 meses) a contar da data da emissão da venda ao consumidor.	R\$ 250,00
15	2	Pç	APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO UROGINECOLÓGICA COM BIOFEEDBACK: Aparelho de eletroestimulação uroginecológica,	R\$ 3.000,00



			comeletromiográfico de pressão que registra os potenciais de ação das contrações musculares do assoalho pélvico e traduz sua intensidade por sinais visuais. Com biofeedback. Deve conter sonda vaginal inflável, inflador, eletrodo anal e eletrodo vaginal. bivolt	
16	3	Pç	APARELHO DE INFRAVERMELHO DE MESA: Aparelho de infravermelho em aço, com pedestal de altura ajustável com medida máxima aproximada de 50cm, articulável permitindo direcionar o feixe de luz em diversas direções, sem rodízio na base, acompanhando lâmpada 110 v.	R\$ 250,00
17	3	Pç	APARELHO DE INFRAVERMELHO PEDESTAL: Aparelho de infravermelho em aço, com pedestal de altura ajustável com medida máxima aproximada de 135cm, articulável permitindo direcionar o feixe de luz em diversas direções, com rodízios na base.	R\$ 100,00
18	2	Pç	AQUECEDOR TURBILHÃO: Aquecedor de Água para Turbilhão; Base: Polietileno; Resistência: blindada; Termostato para controle de temperatura até 70 graus; Lâmpada piloto; Tampo protetor da resistência; Alimentação elétrica: 3000W - 220Vac e 2500W em 110Vac; Proteção contra choque elétrico: classe I; Grau de proteção da parte aplicada: Tipo B	R\$ 1.000,00
19	2	Pç	BALANÇO PROPRIOCEPTIVO: Balanço Proprioceptivo Ortopédico em Aço Carbobo, com pintura Epóxi; Com correntes, possui faixa antiderrapante na base, peso máximo suportado: 135kg . Registro na ANVISA.	R\$ 400,00
20	20	Pç	BENGALA: Estrutura em alumínio anodizado, ponteira antiderrapante resistente e flexível em poliuretano ou borracha, cabo anatômico em nylon, com altura máxima de 93cm e mínima de 73cm, regulável, demais especificações deverão seguir os padrões de mercado, produto com Registro do Ministério da Saúde	R\$ 60,00
21	3	Pç	CADEIRA DE RODAS: Cadeira de rodas em alumínio para usuários de até 120kg - Cadeira de rodas de alumínio para paciente adulto construída em liga de alumínio temperado, acabamento em pintura epóxi, encosto de courvin, dobrável em duplo X, com apoio para braço removível, apoio para pés rebatível e pedais fixos ou removíveis, com movimentos: apoio de braços retráteis. Com sistema de desmontagem rápida, e dimensões: largura de assento de 40 a 45 cm; comprimento assento 45 cm; altura do encosto 50 cm. Rodízios: - Rodas traseiras – 24 câmara anti-furo e pneus infláveis; Rodas dianteiras 6 maciça e aro de propulsão cromado ou anodizado cor natural. Estofamento confeccionado em nylon impermeável de alta resistência; Almofada com espuma injetada de alta densidade (3cm aproximadamente) sobre o assento; Capacidade: mínimo até 120 Kg	R\$ 900,00
22	1	Pç	CADEIRA DE RODAS OBESO: Cadeira de rodas para obeso; em tubos de aço carbono reforçado, aro de impulsão de aço carbono, pintura eletrostática; para adulto, acima de 100 kg, extra grande (obeso), tipo dobrável em duplo x, eixo vertical posicionado em cubos, com rolamentos blindados; rodas maciças, traseira de 24",dianteiras de 6", release, garfo alumínio; com freios bilaterais ajustáveis; com apoios de antebraço injetado em poliuretano, escamoteável, com protetor lateral de roupa incorporado; com apoios para os pés	R\$ 1.500,00



			regulável, retrateis, com apoio na panturrilha; assento em nylon tipo "dacron", com reforço interno; encosto em nylon tipo "dacron", com reforço interno, com registro na ANVISA. Garantia de no mínimo 01 ano	
23	3	Pç	CICLO ERGÔMETRO: Ciclo ergômetro de membros superiores e inferiores. Capaz de exercitar os movimentos de pernas e braços tendo a função multifuncional 3 em 1 possibilitando pronação - supinação de punho e ombros e cotovelos. Características: estrutura de aço em pintura eletrostática para fixação na parede, ajuste de altura de knob-quick-release, que permite a execução dos exercícios na posição sentado ou de pé, possibilidade de exercícios bidirecional permitindo a rotação em qualquer direção, aparelho com resistência magnética suave através doknob de fácil manuseio, tem funções num display em lcd de controle do tempo, as calorias consumidas, os movimentos por minuto movimentos totais e funções, comprimento do braço ajustável de 33 a 56cm, peso do produto 13,5kg.	R\$ 500,00
24	1	Pç	COLCHÃO PARA TABLADO: Espuma ortopédica com densidade mínima de 33, courvin náutico sintético que evita a proliferação de fungos, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional. Resistência aos impactos e ao calor; Medidas aproximadas: altura 8 cm, comprimento 180 cm e largura 180cm.	R\$ 300,00
25	2	Pç	CONJUNTO DE BAQUETAS PARA RPG: Conjunto com 3 banquetas para RPG composto por 3 tamanhos distintos de banquetas para utilização em diversos exercícios da técnica de RPG (Reeducação Postural Global); Composição: Estrutura em aço carbono com pintura epóxi; Courvin náutico sintético; Tamanho da banqueta pequena: Comprimento: 33 cm; Largura: 29 cm; Altura: 15 cm; Tamanho da banqueta média: Comprimento: 43 cm; Largura: 29 cm; Altura: 22 cm; Tamanho da banqueta grande: Comprimento: 53 cm; Largura: 29 cm; Altura: 29 cm; na cor verde, deve possuir alta resistência e estabilidade, garantindo assim excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização; Garantia 12 Meses: courvin; 24 Meses: pintura epóxi e acessórios gerais agregáveis; 36 Meses: estruturas metálicas e soldas;	R\$ 800,00
26	2	Pç	CUBO DE ATIVIDADES: Kit de Cubos de atividades . Kit com dois cubos de tecido colorido com enchimento de espuma de poliuretano expandida, dimensões de cada cubo:16cm altura x16cm largura x16cm de profundidade, para treino de motricidade fina, coordenação viso-motora, independência no ato de vestir, automatização de movimentos específicos como: abotoar botões de casa, botões de pressão e colchetes, abrir e fechar zíper, velcro e fivelas metálicas e plásticas com trava, amarrar cadarços e fitas.	R\$ 100,00
27	5	Pç	CUNHA DE POSICIONAMENTO: Cunha de Posicionamento e acomodamento na maca e trabalhos posturais. Material: espuma. Tamanho: Médio Dimensões: 50x50x30cm (AxLxC)	R\$ 150,00
28	3	Pç	ESPELHO COM RODÍZIO: Espelho de postura, estrutura montada sobre quatro rodízios. Possui mobilidade no eixo horizontal. Medidas aproximada altura 1800mm x comprimento 600mm. Material: Madeira/Aço/Alumínio	R\$ 500,00





29	1	Pç	ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO: Estação de musculação com as seguintes especificações mínimas: Estação compactada: contendo no mínimo 06 aparelhos: legpress, supino; pack deck; mesa extensora e flexora; remada baixa / pulley. Acessórios: 1 barra curta. 1 barra longa. Alça para adução e abdução. Dotada de carga de no mínimo 100 kg em 20 módulos de 5 kg regulagem de banco. Encosto com regulagem de profundidade. Polias com rolamentos. Cabo de aço revertido. Possibilita a execução de exercícios por pessoas de qualquer estatura, inclusive de 2 m de altura. Com garantia de 12 (doze) meses.	R\$ 2.000,00
30	1	Pç	ESTEIRA ERGOMÉTRICA: Esteira ergométrica com as seguintes especificações mínimas: motor 1,5 hp., sistema de amortecimento de impacto, 2 regulagens de altura de 0 a 5 % de inclinação, voltagem: 220v, pintura eletrostática, variação da velocidade de 0.8 a 13 km/h, painel digital com velocidade, tempo, distância percorrida, calorias queimadas, capacidade: 150kg com garantia de 12 (doze) meses.	R\$ 2.000,00
31	6	Pç	MESA AUXILIAR EM Z COM RODÍZIO: Mesa Auxiliar com 3 Prateleiras e Rodinhas Tipo Z fabricada em aço carbono. Possui alta resistência e estabilidade.; Pintura branca em epóxi: garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem) Composto em aço inoxidável: promove maior resistência mecânica, impede a corrosão e exerce forte apelo visual Com rodinhas: facilita o deslocamento dentro dos ambientes; Possui 3 gabinetes extremamente resistentes De fácil montagem e acompanha manual de instruções simples e ilustrativo; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização Indicações: Auxilia o profissional no armazenamento de equipamentos e produtos. Para uso em, consultórios, hospitais.	R\$ 300,00
32	1	Pç	KIT BARRAS PARALELAS COM PISO: Kit Barra Paralela composto de Barra Paralela e Piso para Paralela com as seguintes especificações: Barra Paralela para reeducação da marcha. Fabricada em aço carbono 1020 e pintura epóxi, Revestimento com borracha sintética EVA antiderrapante; possui regulagem angular das barras com quatro posições e elevação vertical com seis posições de altura possibilitando o uso de pessoas de todas as idades, Variação angular: 45° / 90° / 135° graus nas duas direções, Revestimento: pintura epóxi, película de selador; Peso máximo suportado: 180kg; de fácil instalação, acompanhando manual de instruções didático e ilustrativo, Garantia: 12 Meses: Parafusos, colagens sintéticas; 24 Meses: Pintura epóxi, acessórios gerais agregáveis; 36 Meses: Estruturas metálicas, soldas e laminações, Registro na Anvisa e; Piso para paralela EucalyptusGrandis com obstáculos que ajudam a desenvolver o equilíbrio e a coordenação motora, reabilitando a marcha, Estrutura: madeira e chapa de madeira processada, EVA antiderrapante, dispositivos de fixação em aço, carbono bicromatizado, poliacetil e plástico. Revestimento: pintura película de selador; com dispositivos desmontáveis, 8 bastões para obstáculos e divisões abductoras removíveis com furos:	R\$ 2.500,00





			simula obstáculos para o auxílio em exercícios de equilíbrio estático e dinâmico, coordenação de movimentos e treino da marcha; revestido com borracha sintética antiderrapante; Garantia: 12 Meses: revestimento em EVA, parafusos e colagens sintéticas; 24 Meses: pintura PU; 36 Meses: para estruturas e colagens de madeira; O piso deve obrigatoriamente ser da mesma marca da barra paralela propiciando o perfeito encaixe.	
33	4	Pç	LASER: Laser para Fisioterapia, Tipo de laser: infravermelho, Modo de operação: pulsado ou contínuo; Identificação automática da caneta laser. Função e aplicação: equipamento laser para terapia. Possui 2 modos de operação: Terapia (Energia/Nogier/Livre); Toposcópio (para localização de pontos de acupuntura ou Trigger Points); Com 17 protocolos fixos e gravação para até 15 protocolos pelo usuário; Fornecido com caneta emissora de laser no comprimento de onda 905nm (Infravermelho pulsado); Caneta toposcópia digital para localização de pontos de acupuntura, ou Trigger Points; Tempo de dosimetrias automático.; Frequência de modulação: 16 Hz, 48 Hz e Nogier (+- 10%); Pode ser fornecido com canetas emissoras de laser nos comprimentos de onda 905nm (infravermelho pulsado) pulsado com 60 watts de pico, 830 nm (infravermelho) contínuo com 20 mili watts contínuo e 635 (vermelho) contínuo com 12 mili watts contínuo. ; Emissores Laser; Caneta Laser 905nm com mW médio – 60 W pico (classe 3b) Alimentação elétrica: 100-230 V~automático (+- 10%) – 50/60 Hz; Consumo máximo: 30 VA	R\$ 2.500,00
34	1	Pç	MODELO ANATÔMICO DE ESQUELETO HUMANO: Modelo confeccionado em resina plástica rígida, suporte cromado com ligamentos articulares e plexos nervosos, tamanho de aproximadamente 85 cm, fabricado em material sintético com ligamentos elásticos nas articulações maiores. Garantia mínima de um ano	R\$ 2.500,00
35	3	Pç	MULETA EM ALUMÍNIO: Muleta em alumínio estrutural anodizado fosco, apoio de mão em poliuretano expandido, apoio de axila em PVC injetado revestido de poliuretano expandido; Sistema anti-ruído na parte interna, regulagem com engate rápido, ponteira 7/8 em borracha natural, o que permite aderência total em qualquer tipo de piso, inclusive nos molhados. Capacidade de sustentação: superior a 130 Kg. Altura: Regulagem máxima de 155 cm; Regulagem mínima de 111 cm.	R\$ 150,00
36	3	Pç	MULETA CANADENSE TAMANHO G: Muleta tamanho g, muleta canadense com as seguintes características: fabricado em metal ferro e alumínio, ter apoio para os braços; apoio para mão com formato anatômico; possibilidade de regular parte superior e inferior conforme estatura; luvas metálicas de apoio do antebraço e da mão constituído em alumínio e ferro revestidas de poliamida, poliuretano ou policloreto de vinila com ponteira de borracha com pino de regulagem de altura; indicado para pessoas de estatura alta (tamanho g). Garantia de traça quanto a defeito ou vício de até 12 meses após a data da compra. Cor preta. Ter registro na anvisa.	R\$ 150,00
37	3	Pç	MULETA CANADENSE TAMANHO M: Muleta tamanho m, muleta canadense com as seguintes	R\$ 150,00





			características: fabricado em metal , ferro e alumínio ter apoio para os braços; apoio para mão com formato anatômico; possibilidade de regular parte superior e inferior conforme estatura; luvas metálicas de apoio do antebraço e da mão constituído em alumínio e ferro revestidas de poliamida, poliuretano ou policloreto de vinila com ponteira de borracha com pino de regulagem de altura; indicado para pessoas de médio estatura(tamanho m). Garantia de troca quanto a defeito ou vício de até12 meses após a data da compra. Cor preta. Ter registro na anvisa.	
38	3	Pç	MULETA CANADENSE TAMANHO P: Muleta tamanho p, muleta canadense com as seguintes características: fabricado em metal ferro e alumínio, ter apoio para os braços; apoio para mão com formato anatômico; possibilidade de regular parte superior e inferior conforme estatura; luvas metálicas de apoio do antebraço e da mão constituído em alumínio e ferro revestidas de poliamida, poliuretano ou policloreto de vinila com ponteira de borracha com pino de regulagem de altura; indicado para pessoas de pequena estatura (tamanho p). Garantia de troca quanto a defeito ou vício de até12 meses após a data da compra. Cor preta. Ter registro na anvisa.	R\$ 150,00
39	2	Pç	NEGATOSCÓPIO DE CORPOS: Negatoscópio de 2 Corpos, desenvolvido em aço com pintura eletrostática em pó epóxi, visor feito em acrílico leitoso de 3mm de espessura; fonte de luz fluorescente de 15W que permite a perfeita visualização da imagem, acendedor imediato sem cintilação; presilha para fixação da imagem; material: Aço e Acrílico Leitoso, Material de qualidade e de alta durabilidade; Dimensão - 78x47x10 (LxAxP); Lâmpada mínimo de 15W; Voltagem: Bivolt; fixação em parede, Garantia mínima de 1 ano.	R\$ 800,00
40	3	Pç	OXÍMETRO DE PULSO: Oxímetro de pulso: tipo: portátil (de mão); curva prestimográfica: possui. Sensor de SpO2:02	R\$ 200,00
41	4	Pç	RAMPA DE POSTURA BAILARINA COM REGULAGEM: Rampa de Postura Bailarina com Regulagem para Fisioterapia, Fabricada em madeira, envernizada, com piso antiderrapante e 03 regulagens de altura.Medidas:40 x 05 x 30cm.(Comp. x Alt. x Larg.).	R\$ 150,00
42	20	Pç	RESPIRADOR DE INCENTIVO: Respirador de incentivo. Aparelho para exercício respiratório que facilita a ventilação das áreas atelectásicas, ou potencialmente atelectásicas, impedindo a obstrução dos bronquíolos e distendendo os alvéolos pulmonares. Composição: Aparelho respiratório de polipropileno com três cilindros contendo uma esfera em cada cilindro; Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Peso: 182g; Posicionamento do ponteiro para modificar níveis de dificuldade: 0 - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil;	R\$ 30,00
43	15	Pç	ROLO DE POSICIONAMENTO 60 x 25 CM: Rolo de Espuma Grande, com revestimento em Courvim, medidas: 60x25cm; cor: Azul céu.	R\$ 70,00
44	20	Pç	ROLO DE POSICIONAMENTO 40 x 15 CM: Rolo de Espuma Pequeno, com revestimento em Courvim, medidas: 40x15cm; cor: Azul céu.	R\$ 70,00
45	1	Pç	SIMETRÓGRAFO POSTURAL PORTÁTIL: Simetrógrafo Postural Portátil em alumínio anodizado com	R\$ 800,00





			Plataforma para nivelamento tridimensional, Linhas flexíveis, Dobrável, Sistema antirreflexo possibilitando fotos digitais; Demarcações flexíveis e vazadas de 10 cm ² ; Plataforma de madeira com revestimento de fórmica branca e nivelamento horizontal acoplado; Possui identificação de A-R (eixo vertical) e 1-9 (eixo horizontal); Pés reguláveis para ajuste do nivelamento tridimensional acoplado; Equipamento aberto: altura 2m x largura 1m; Equipamento dobrado: altura 1m x largura 1m.	
46	6	Pç	STEP: Step: Material: Madeira; Com piso emborrachado; Comprimento: 85cm; Largura: 45cm, Altura: 15cm	R\$ 150,00
47	4	Pç	TÁBUA PROPRIOCEPTIVA LATERAL: Tábua Proprioceptiva Lateral para exercícios de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção de joelhos e tornozelos. Composição: Madeira padrão eucalipto; Piso antiderrapante com revestimento; Base em meio cilindro em madeira revestida em EVA; Travessa de suporte; Peso máximo permitido: 250 kg; Dimensões: 70.0 cm x 34.5 cm x 10.0 cm (C x L x A)	R\$ 170,00
48	4	Pç	DISCO DE EQUILÍBRIO: Disco de Equilíbrio confeccionado em Madeira, Medidas: 40 cm de Diâmetro e 8 cm de altura. Revestimento em piso antiderrapante Preto ou azul Liso, Base em meia lua em madeira revestida em EVA. Utilização: Exercício de Equilíbrio, Transferência de Peso, Fortalecimento de membros inferiores e exercícios proprioceptivos.	R\$ 80,00
49	4	Pç	ULTRASSOM TERAPÊUTICO: Ultrassom terapêutico 1 e 3MHz: com transdutores de 1,0 & 3,3 MHz; Emissão em modo contínuo, e Pulsado nas frequências: 100 Hz, modulado em 50%, 20% e 10%; 48 Hz, modulado em 20% e 10%; 16 Hz, modulado em 20% e 10%. Memória de 17 protocolos de tratamento e gravação de até 18 protocolos do usuário. Transdutor anatômico. Painel com teclado suave, e display gráfico azul de cristal líquido com iluminação. Proteção de sobre aquecimento do transdutor. Detecção de mal contato do cabo do transdutor. Transdutor anatômico e a prova de água.	R\$ 1.800,00
50	4	Pç	TENS/FES: Aparelho Tens para Fisioterapia e Eletroterapia Microcontrolado; 4 canais independentes e isolados. Modalidade TENS e FES; Forma de onda: retangular bifásica simétrica; Memória para gravar mais de 30 protocolos do usuário; Painel com teclado suave, e display gráfico azul de cristal líquido; com iluminação. Detecção de mal contato do cabo do paciente. Detecção de excesso de corrente. Certificado pela TUV Rheinland do Brasil – OCP 004. Acessórios: 8 eletrodos adesivos – tamanho 3x5cm; 4 cabos para eletrodos; Cabo tripolar; Manual do usuário; Especificações Técnicas: Modos de Operação : -TENS : Normal, Burst, VIF, VP, VF - Largura de Pulso : 50uS a 400 uS - Frequência : 1 Hz a 200 Hz -FES : Sincrono, Sequencial, Alternado - Largura de Pulso : 50uS a 600 uS - Frequência : 1 Hz a 200 Hz -Tempo de Sustentação : 1 a 30 s; Tempo de repouso : 1 a 30 s; Tempo subida e descida : 0 a 9 s; Alimentação : 100 a 240Vac 50/60Hz (automático ; Consumo máximo: 25 VA; Fusíveis: 2,0 A (250V 20AG); Intensidade efetiva máxima de corrente: 120 mA (±5%) carga 500 Ohms; Temporizador: 1 a 60 minutos (passos de 1	R\$ 1.500,00





			minuto); Proteção contra risco de choque elétrico: Classe II; Grau de proteção da parte aplicada: Tipo BF; Proteção contra penetração de água: IPX0; Modo de operação: Contínuo - Classificação UMDNSTM: 16-250 Classificação de Proteção e Segurança: Acordo com normas NBR IEC 60601-1:1997, NBR IEC 60601-2:2006 e NBR IEC 60601-2-10:2002	
51	1	Pç	NOTEBOOK: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo INTEL core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	R\$ 3.600,00
52	1	Pç	HD EXTERNO: HD Externo portátil, com capacidade mínima de 1 TB, com conectividade USB 3.0, com compatibilidade para Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior. Garantia de 12 meses.	R\$ 300,00
53	1	Pç	TELEFONE SEM FIO: Telefone sem fio, sendo a base e mais 4 ramais, contendo transferência de chamada, comunicação interna, conferência a três, display luminoso, viva voz e secretária eletrônica digital.	R\$ 600,00
54	3	Pç	SUPORTE DE CPU MÓVEL: Suporte CPU Móvel no mínimo 0,25x0,35x0,45m; Confeccionados em MDP de 15 mm de espessura, revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm na mesma cor do tampo com acabamento texturizado. O Suporte CPU deverá possuir um compartimento para comportar um nobreak, medindo no mínimo 25 cm de altura. Deverá ser dotado de 4 rodízios em silicone gel, com estrutura em aço cromado.	R\$ 100,00
55	4	Pç	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS INDEPENDENTES: Armário de aço com 02 portas independentes; medida final 1900 x 900 x 400mm. Armário de aço, com 1900mm de altura, dividido verticalmente em 2 compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de 3 prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Os pés niveladores na sua base em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado	R\$ 600,00





56	1	Pç	ARMÁRIO ARQUIVO: Armário de aço p/ pasta suspensa com 04 gavetas; medida final 1330 x 467 x 705mm (a x l x p). gavetas com sistema de deslizamento através de trilho telescópico progressivo zincado, provido com esferas de aço, trava de segurança para encaixe e desencaixe das gavetas, os trilhos devem possuir 02 (dois) amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas na abre e fecha. Possuir porta-etiqueta em alto relevo estampados na parte frontal da gaveta, puxador externo plástico cromado tipo alça, varetas laterais para sustentação das pastas, ponteadas nas laterais das gavetas. Fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas. Os pés niveladores na sua base em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado. Capacidade mínima por gaveta 40 Kg.	R\$ 500,00
57	8	Pç	DIVÁ MACA BAIXA: Confeccionada em aço carbono tubular; leito estofado em espuma densidade 33, espessura 50 mm, com revestimento em courvim de alta qualidade; cabeceira regulável, por sistema de cremalheiras (03 posições); Acessórios opcionais: suporte para lençol Dimensões: Largura mínima: 700 mm x Comprimento mínimo: 1.800 mm x Altura máxima: 530 mm	R\$ 500,00
58	3	Pç	PRATELEIRA: Em aço com quatro divisórias. Dimensões mínimas Altura: 183cm, Largura: 92 Cm, Profundidade: 30 Cm Estante: reforço: possui, capacidade/prateleiras: mínimo 100 kg/6 prateleiras	R\$ 150,00
59	1	Pç	ARMÁRIO AÉREO: Kit: 01 Armário aéreo com suporte para microondas em MDF mínimo 15mm de espessura e 01 armário aéreo de dimensões (LxAxP): 160 x69 x 43 cm, em MDF mínimo 15mm de espessura, com três portas de abrir e uma prateleira fixa interna, puxadores em metal reforçado e dobradiças de pressão em metal.	R\$ 500,00
60	1	Pç	MESA PARA COPA: Mesa auxiliar com dimensões aproximadas (LxAxP): 120x 93x 60 cm, com laterais em MDF de 25mm, reforço em MDF de 15mm. E tampo com MDF de 40mm ou granito/ mármore.	R\$ 500,00
61	4	Pç	BANQUETA PARA COZINHA: Banqueta com encosto, estrutura em aço carbono com acabamento cromado, estofado em espuma densidade mínima D-20 com revestimento de corvin/corino, 4 (quatro) pés fixos, com apoio para pés, altura do chão até o assento aproximado 500mm, peso máximo que suporta 100kg	R\$ 100,00
62	2	Pç	MESA ESCOLAR ADAPTADA: Mesa adaptada, indicada para salas de aula, tampo com recorte anatômico em multilaminado e acabamento em laminado de alta pressão. Estrutura metálica em tubo de aço, dobrável e altura ajustável. Medidas: Tampo: 800 mm x 610 mm – fórmica creme, com grade lateral, Altura da mesa regulável nos 4 pontos da base: de 60cm a 85cm. O tampo pode ser reclinado em dois pontos da base em no máximo 10cm.	R\$ 1.000,00
63	2	Pç	ARMÁRIO ROUPEIRO: Roupeiro de Aço com 09 portas em "CHAPA 26" com Fechadura e conexão (Pitão) para cadeado, dimensões aproximadas: Altura: 1950mm m, Comprimento: 930mm m, Largura/Profundidade: 0,42 m.	R\$ 800,00
64	1	Pç	REFRIGERADOR: Refrigerador tipo frigobar, capacidade bruta entre 76 a 110 litros, cor branca, com congelador com capacidade mínima de 8 litros, alimentação bivolt ou 220V,	R\$ 1.000,00



			garantia mínima de 1 ano, classificação "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria INMETRO / MDIC número 20 de 01/02/2006).	
65	4	Pç	BANCO GIRATÓRIO TIPO SELA: Assento com ajustes anatômico e com regulagem de altura a gás. Com estofado em courvim. Superfície giratória com rodízios giratórios sendo 5 rodízios. Garantia de 12 meses.	R\$ 400,00

PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.
- b) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.
- c) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.
- d) Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Fonte de recursos:

Órgão: Fundo Municipal de Saúde – Fonte 02 – Recursos Estaduais

Unidade: Divisão de Atenção à Saúde

Código: 10.301.0028.2057 – Seção de Saúde Bucal

Código: 10.302.0028.2061 – Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento

Código: 10.302.0028.2062 – Centro de Fisioterapia Municipal

4.4.90-52 – Equipamento e Material Permanente

- e) O local de entrega dos materiais será no Almoxarifado Central, na Rua Frutuoso Pereira de Moraes, s/nº - Bico do Pato – Cajati – SP, no horário das 13:30 às 17:00 horas

ANEXO 02 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2018

ANEXO 02 - (Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº. (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 03 – CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Cajati/SP

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2018 – Carta Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº. DA CONTA BANCÁRIA

2 CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total dos itens, de acordo com o anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data da sessão de lances.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

Os produtos deste pregão deverão ser entregues imediatamente após o recebimento da cópia da nota de empenho, com tolerância máxima de até 10 (dez) dias, em entrega única.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

local e data

assinatura e carimbo da proponente

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)

ANEXO 04 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2018

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº., sediada, (Endereço Completo) Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)



ANEXO 05 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIACÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

I. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;

II. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;

III. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;

IV. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorgas plenas poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

I. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;

II. apresentar lance de preço;

II. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;

IV. solicitar informações via sistema eletrônico;

V. interpor recursos contra atos do pregoeiro;

- VI. apresentar e retirar documentos;
- VII. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- VIII. assinar documentos relativos às propostas;
- IX. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- X. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:
RESPONSÁVEL FINANCEIRO	
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

I. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

II. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

III. Perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 06 – FICHA TECNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Marca e modelo do produto: (DEVE CONSTAR E NÃO O TERMO CONFORME PROPOSTA EM ANEXO)
Especificação do produto:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial para o item (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP.)].
Data:

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

A/C PREGOEIRO, Jailton Pereira dos Santos

PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 111/2018

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

OBJETO:

A presente licitação tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CADEIRAS DE RODA, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, REFRIGERADORES E ULTRASSOM TERAPÊUTICO PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR Nº 2018SES0984 - CONVÊNIO Nº 194/2018** com as características descritas abaixo:



ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Marca	R\$ unitário	R\$ total
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						
32						
33						
34						
35						
36						
37						
38						
39						
40						
41						
42						
43						
44						
45						
46						



47						
48						
49						
50						
51						
52						
53						
54						
55						
56						
57						
58						
59						
60						
61						
62						
63						
64						
65						



ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2018

Modelo Declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho

(timbre da empresa)

Ao

Órgão de Cadastro

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

(nome da pessoa jurídica), inscrita no C.N.P.J, endereço, por intermédio de seu representante legal; (nome completo), portador da Carteira de identidade RG nº e do CPF nº da empresa interessada em participar no(s) processo(s) licitatório(s) da Prefeitura Municipal de São Sepé – declara, para os fins do disposto no Inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.)

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa proponente



ANEXO 08 - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO E QUADRO SOCIETÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2018

....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., **DECLARA**, para fins do disposto no Acórdão nº. 1127/09, que não tem parentesco com nenhum dos Servidores investidos em cargo de direção ou assessoramento, em atividade, desta Prefeitura Municipal de Cajati/SP. Declaro ainda, que os sócios da mesma empresa também não possuem tal parentesco.

NOME DO SÓCIO	CPF	RG	FUNÇÃO (MEMBRO OU REPRESENTANTE LEGAL)	TIPO DE REGISTRO (CARTÓRIO DE REGISTRO OU JUNTA COMERCIAL)	DATA REGISTRO DO CONTRATO SOCIAL	Nº REGISTRO CONTRATO SOCIAL

OBSERVAÇÃO: Informar todos os campos do quadro societário conforme última alteração do Contrato Social

Local e data

Assinatura do representante legal da empresa proponente

ANEXO 09 – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro – Cajati – SP, inscrita no C.N.P.J sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Lucival José Cordeiro, daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, situada à, inscrita no C.N.P.J sob nº, aqui representada pelo Sr., de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si no Pregão Eletrônico nº 111/2018, Processo nº 055238/2018, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminados, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CADEIRAS DE RODA, MÓVEIS DE ESCRITÓRIO, REFRIGERADORES E ULTRASSOM TERAPÊUTICO PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR Nº 2018SES0984 - CONVÊNIO Nº 194/2018.**

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	6	Pç	ARMÁRIO VITRINE: Número de portas: 02 portas; Material de confecção: aço/ferro pintado; Laterais de vidro: possui			
2	1	Pç	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW): Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD com matriz ativa TFT com 16 milhões de cores; Resolução mínima nativa de 1024 x 768 e compatibilidade 16:9; Deve possuir interfaces de comunicação, sendo 01 (uma) VGA e 01 (uma) HDMI; Deve possuir entrada USB; Luminosidade mínima de 2500 lumens; Alto-falante integrado no projetor com o mínimo de 1W de potência; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto IR, cabo de alimentação, cabo VGA; Manual do usuário; Suporta apresentações a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia mínima de 12 meses.			
3	2	Pç	MESA AUXILIAR: Material de confecção: aço pintado. Dimensões mínimas 0,40 x 0,90 x 0,80; Com rodízio.			
4	2	Pç	CARRO DE CURATIVO: Material de confecção: aço pintado, com rodízio; Acessórios: balde e bacia.			
5	1	Pç	MESA GINECOLÓGICA: Material de confecção: madeira com gabinete. Gabinete			



			com portas e gavetas: possui. Posição do leito: móvel			
6	2	Pç	CARRO DE EMERGÊNCIA: Confeção estrutura/tampo: aço carbono pintado / aço carbono pintado; Suporte para desfibrilador: possui . Suporte de soro: possui . Gavetas: de 04 a 06. Régua de gases: não possui. Suporte para cilindro: possui ; Tábua de massagem: possui. Régua de tomadas: com cabo de no mínimo 1,50m.			
7	4	Pç	CADEIRA DE BANHO ADULTA: Material de confecção: aço ferro pintado. Apoio do braço: possui; Apoio pés: possui; Capacidade: de 101 até 150 kg; Dobrável: não possui; Coletor: possui			
8	10	Pç	BIOMBO: Material de confecção: aço/ferro pintado. Rodízios: possui. Tamanho: triplo.			
9	6	Pç	NO-BREAK: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
10	4	Pç	COMPUTADOR DESKTOP: Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo INTEL core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01			





			(uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
11	1	Pç	LARINGOSCÓPIO DIGITAL: Laringoscópio com vídeo digital, portátil, em tela de LED.			
12	1	Pç	ARMÁRIO MODULADO: Armário modulado com gavetas e portas, em MDF, com altura de 83 cm, largura 1,60 cm. Com 12 gavetas de 5 cm de altura e 4 gavetas de 30 cm de altura, com profundidade de 0,40 cm. Porta com 2 amas, largura de 0,62 cm e altura 0,83 cm.			
13	3	Pç	GAVETEIRO ODONTOLÓGICO: Estrutura em MDF revestido ou em aço. Com no mínimo 6 gavetas com bojos em ABS. Cantos arredondados. Com rodízio. Corrediças em metal.			
14	6	Pç	ANDADOR FIXO: Andador fixo dobrável com altura regulável em alumínio cor prata, ter resistência para suportar 130 kg; indicado para pessoas de 1,50 a 2,00m de altura, 7 níveis de regulagem de altura; altura mínima 81,5cm; altura máxima 96,0cm; cor cinza; ter garantia do fabricante de defeito de fabricação ou vício de qualidade no período de 90 dias (3 meses) a contar da data da emissão da venda ao consumidor.			
15	2	Pç	APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO UROGINECOLÓGICA COM BIOFEEDBACK: Aparelho de eletroestimulação uroginecológica, comeletromiográfico de pressão que registra os potenciais de ação das contraturas musculares do assoalho pélvico e traduz sua intensidade por sinais visuais. Com biofeedback. Deve conter sonda vaginal inflável, inflador, eletrodo anal e eletrodo vaginal. bivolt			





16	3	Pç	APARELHO DE INFRAVERMELHO DE MESA: Aparelho de infravermelho em aço, com pedestal de altura ajustável com medida máxima aproximada de 50cm, articulável permitindo direcionar o feixe de luz em diversas direções, sem rodízio na base, acompanhando lâmpada 110 v.			
17	3	Pç	APARELHO DE INFRAVERMELHO PEDESTAL: Aparelho de infravermelho em aço, com pedestal de altura ajustável com medida máxima aproximada de 135cm, articulável permitindo direcionar o feixe de luz em diversas direções, com rodízios na base.			
18	2	Pç	AQUECEDOR TURBILHÃO: Aquecedor de Água para Turbilhão; Base: Polietileno; Resistência: blindada; Termostato para controle de temperatura até 70 graus; Lâmpada piloto; Tampo protetor da resistência; Alimentação elétrica: 3000W - 220Vac e 2500W em 110Vac; Proteção contra choque elétrico: classe I; Grau de proteção da parte aplicada: Tipo B			
19	2	Pç	BALANÇO PROPRIOCEPTIVO: Balanço Proprioceptivo Ortopédico em Aço Carbobo, com pintura Epóxi; Com correntes, possui faixa antiderrapante na base, peso máximo suportado: 135kg . Registro na ANVISA.			
20	20	Pç	BENGALA: Estrutura em alumínio anodizado, ponteira antiderrapante resistente e flexível em poliuretano ou borracha, cabo anatômico em nylon, com altura máxima de 93cm e mínima de 73cm, regulável, demais especificações deverão seguir os padrões de mercado, produto com Registro do Ministério da Saúde			
21	3	Pç	CADEIRA DE RODAS: Cadeira de rodas em alumínio para usuários de até 120kg - Cadeira de rodas de alumínio para paciente adulto construída em liga de alumínio temperado, acabamento em pintura epóxi, encosto de courvin, dobrável em duplo X, com apoio para braço removível, apoio para pés rebatível e pedais fixos ou removíveis, com movimentos: apoio de braços retráteis. Com sistema de desmontagem rápida, e dimensões: largura de assento de 40 a 45 cm; comprimento assento 45 cm; altura do encosto 50 cm. Rodízios: - Rodas traseiras – 24 câmara anti-furo e pneus infláveis; Rodas dianteiras 6 maciça e aro de propulsão cromado ou anodizado cor natural. Estofamento confeccionado em nylon impermeável de alta resistência; Almofada com espuma injetada de alta densidade (3cm aproximadamente) sobre o assento;			





			Capacidade: mínimo até 120 Kg			
22	1	Pç	CADEIRA DE RODAS OBESO: Cadeira de rodas para obeso; em tubos de aço carbono reforçado, aro de impulsão de aço carbono, pintura eletrostática; para adulto, acima de 100 kg, extra grande (obeso), tipo dobrável em duplo x, eixo vertical posicionado em cubos, com rolamentos blindados; rodas maciças, traseira de 24",dianteiras de 6", release, garfo alumínio; com freios bilaterais ajustáveis; com apoios de antebraço injetado em poliuretano, escamoteável, com protetor lateral de roupa incorporado; com apoios para os pés regulável, retrateis, com apoio na panturrilha; assento em nylon tipo "dacron", com reforço interno; encosto em nylon tipo "dacron", com reforço interno, com registro na ANVISA. Garantia de no mínimo 01 ano			
23	3	Pç	CICLO ERGÔMETRO: Ciclo ergômetro de membros superiores e inferiores. Capaz de exercitar os movimentos de pernas e braços tendo a função multifuncional 3 em 1 possibilitando pronação - supinação de punho e ombros e cotovelos. Características: estrutura de aço em pintura eletrostática para fixação na parede, ajuste de altura de knob-quick-release, que permite a execução dos exercícios na posição sentado ou de pé, possibilidade de exercícios bidirecional permitindo a rotação em qualquer direção, aparelho com resistência magnética suave através doknob de fácil manuseio, tem funções num display em lcd de controle do tempo, as calorias consumidas, os movimentos por minuto movimentos totais e funções, comprimento do braço ajustável de 33 a 56cm, peso do produto 13,5kg.			
24	1	Pç	COLCHÃO PARA TABLADO: Espuma ortopédica com densidade mínima de 33, courvin náutico sintético que evita a proliferação de fungos, facilita a limpeza e possui espessura adequada para atendimento profissional. Resistência aos impactos e ao calor; Medidas aproximadas: altura 8 cm, comprimento 180 cm e largura 180cm.			
25	2	Pç	CONJUNTO DE BAQUETAS PARA RPG: Conjunto com 3 banquetas para RPG composto por 3 tamanhos distintos de banquetas para utilização em diversos exercícios da técnica de RPG (Reeducação Postural Global); Composição: Estrutura em aço carbono com pintura epóxi; Courvin náutico sintético; Tamanho da banqueta pequena: Comprimento: 33 cm; Largura: 29 cm; Altura: 15 cm; Tamanho da banqueta média: Comprimento: 43 cm; Largura: 29			





			cm; Altura: 22 cm; Tamanho da banqueta grande: Comprimento: 53 cm; Largura: 29 cm; Altura: 29 cm; na cor verde, deve possuir alta resistência e estabilidade, garantindo assim excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização; Garantia 12 Meses: courvin; 24 Meses: pintura epóxi e acessórios gerais agregáveis; 36 Meses: estruturas metálicas e soldas;			
26	2	Pç	CUBO DE ATIVIDADES: Kit de Cubos de atividades . Kit com dois cubos de tecido colorido com enchimento de espuma de poliuretano expandida, dimensões de cada cubo:16cm altura x16cm largura x16cm de profundidade, para treino de motricidade fina, coordenação viso-motora, independência no ato de vestir, automatização de movimentos específicos como: abotoar botões de casa, botões de pressão e colchetes, abrir e fechar zíper, velcro e fivelas metálicas e plásticas com trava, amarrar cadarços e fitas.			
27	5	Pç	CUNHA DE POSICIONAMENTO: Cunha de Posicionamento e acomodamento na maca e trabalhos posturais. Material: espuma. Tamanho: Médio Dimensões: 50x50x30cm (AxLxC)			
28	3	Pç	ESPELHO COM RODÍZIO: Espelho de postura, estrutura montada sobre quatro rodízios. Possui mobilidade no eixo horizontal. Medidas aproximada altura 1800mm x comprimento 600mm. Material: Madeira/Aço/Alumínio			
29	1	Pç	ESTAÇÃO DE MUSCULAÇÃO: Estação de musculação com as seguintes especificações mínimas: Estação compactada: contendo no mínimo 06 aparelhos: legpress, supino; pack deck; mesa extensora e flexora; remada baixa / pulley. Acessórios: 1 barra curta. 1 barra longa. Alça para adução e abdução. Dotada de carga de no mínimo 100 kg em 20 módulos de 5 kg regulagem de banco. Encosto com regulagem de profundidade. Polias com rolamentos. Cabo de aço revertido. Possibilita a execução de exercícios por pessoas de qualquer estatura, inclusive de 2 m de altura. Com garantia de 12 (doze) meses.			
30	1	Pç	ESTEIRA ERGOMÉTRICA: Esteira ergométrica com as seguintes especificações mínimas: motor 1,5 hp, sistema de amortecimento de impacto, 2 regulagens de altura de 0 a 5 % de inclinação, voltagem: 220v, pintura eletrostática, variação da velocidade de 0.8 a 13 km/h, painel digital com velocidade, tempo, distância percorrida,			





			calorias queimadas, capacidade: 150kg com garantia de 12 (doze) meses.			
31	6	Pç	MESA AUXILIAR EM Z COM RODÍZIO: Mesa Auxiliar com 3 Prateleiras e Rodinhas Tipo Z fabricada em aço carbono. Possui alta resistência e estabilidade.; Pintura branca em epóxi: garante impermeabilização total da superfície, facilita a limpeza, melhora a estética do local e acrescenta resistência química e à abrasão (raspagem) Composto em aço inoxidável: promove maior resistência mecânica, impede a corrosão e exerce forte apelo visual Com rodinhas: facilita o deslocamento dentro dos ambientes; Possui 3 gabinetes extremamente resistentes De fácil montagem e acompanha manual de instruções simples e ilustrativo; Possui alta resistência e estabilidade, garantindo assim um produto de excelente qualidade e durabilidade, proporcionando ao usuário facilidade e segurança na sua utilização Indicações: Auxilia o profissional no armazenamento de equipamentos e produtos. Para uso em, consultórios, hospitais.			
32	1	Pç	KIT BARRAS PARALELAS COM PISO: Kit Barra Paralela composto de Barra Paralela e Piso para Paralela com as seguintes especificações: Barra Paralela para reeducação da marcha. Fabricada em aço carbono 1020 e pintura epóxi, Revestimento com borracha sintética EVA antiderrapante; possui regulagem angular das barras com quatro posições e elevação vertical com seis posições de altura possibilitando o uso de pessoas de todas as idades, Variação angular: 45° / 90° / 135° graus nas duas direções, Revestimento: pintura epóxi, película de selador; Peso máximo suportado: 180kg; de fácil instalação, acompanhando manual de instruções didático e ilustrativo, Garantia: 12 Meses: Parafusos, colagens sintéticas; 24 Meses: Pintura epóxi, acessórios gerais agregáveis; 36 Meses: Estruturas metálicas, soldas e laminações, Registro na Anvisa e; Piso para paralela EucalyptusGrandis com obstáculos que ajudam a desenvolver o equilíbrio e a coordenação motora, reabilitando a marcha, Estrutura: madeira e chapa de madeira processada, EVA antiderrapante, dispositivos de fixação em aço, carbono bicromatizado, poliacetal e plástico. Revestimento: pintura película de selador; com dispositivos desmontáveis, 8 bastões para obstáculos e divisões abdutoras removíveis com furos: simula obstáculos			





			para o auxílio em exercícios de equilíbrio estático e dinâmico, coordenação de movimentos e treino da marcha; revestido com borracha sintética antiderrapante; Garantia: 12 Meses: revestimento em EVA, parafusos e colagens sintéticas; 24 Meses: pintura PU; 36 Meses: para estruturas e colagens de madeira; O piso deve obrigatoriamente ser da mesma marca da barra paralela propiciando o perfeito encaixe.			
33	4	Pç	LASER: Laser para Fisioterapia, Tipo de laser: infravermelho, Modo de operação: pulsado ou contínuo; Identificação automática da caneta laser. Função e aplicação: equipamento laser para terapia. Possui 2 modos de operação: Terapia (Energia/Nogier/Livre); Toposcópio (para localização de pontos de acupuntura ou Trigger Points); Com 17 protocolos fixos e gravação para até 15 protocolos pelo usuário; Fornecido com caneta emissora de laser no comprimento de onda 905nm (Infravermelho pulsado); Caneta toposcopia digital para localização de pontos de acupuntura, ou Trigger Points; Tempo de dosimetrias automático.; Frequência de modulação: 16 Hz, 48 Hz e Nogier (+- 10%); Pode ser fornecido com canetas emissoras de laser nos comprimentos de onda 905nm (infravermelho pulsado) pulsado com 60 watts de pico, 830 nm (infravermelho) contínuo com 20 mili watts contínuo e 635 (vermelho) contínuo com 12 mili watts contínuo. ; Emissores Laser; Caneta Laser 905nm com mW médio – 60 W pico (classe 3b) Alimentação elétrica: 100-230 V~automático (+- 10%) – 50/60 Hz; Consumo máximo: 30 VA			
34	1	Pç	MODELO ANATÔMICO DE ESQUELETO HUMANO: Modelo confeccionado em resina plástica rígida, suporte cromado com ligamentos articulares e plexos nervosos, tamanho de aproximadamente 85 cm, fabricado em material sintético com ligamentos elásticos nas articulações maiores. Garantia mínima de um ano			
35	3	Pç	MULETA EM ALUMÍNIO: Muleta em alumínio estrutural anodizado fosco, apoio de mão em poliuretano expandido, apoio de axila em PVC injetado revestido de poliuretano expandido; Sistema anti-ruído na parte interna, regulagem com engate rápido, ponteira 7/8 em borracha natural, o que permite aderência total em qualquer tipo de piso, inclusive nos molhados. Capacidade de sustentação: superior a 130 Kg. Altura:			





			Regulagem máxima de 155 cm; Regulagem mínima de 111 cm.			
36	3	Pç	MULETA CANADENSE TAMANHO G: Muleta tamanho g, muleta canadense com as seguintes características: fabricado em metal ferro e alumínio, ter apoio para os braços; apoio para mão com formato anatômico; possibilidade de regular parte superior e inferior conforme estatura; luvas metálicas de apoio do antebraço e da mão constituído em alumínio e ferro revestidas de poliamida, poliuretano ou policloreto de vinila com ponteira de borracha com pino de regulagem de altura; indicado para pessoas de estatura alta (tamanho g). Garantia de troca quanto a defeito ou vício de até 12 meses após a data da compra. Cor preta. Ter registro na anvisa.			
37	3	Pç	MULETA CANADENSE TAMANHO M: Muleta tamanho m, muleta canadense com as seguintes características: fabricado em metal, ferro e alumínio ter apoio para os braços; apoio para mão com formato anatômico; possibilidade de regular parte superior e inferior conforme estatura; luvas metálicas de apoio do antebraço e da mão constituído em alumínio e ferro revestidas de poliamida, poliuretano ou policloreto de vinila com ponteira de borracha com pino de regulagem de altura; indicado para pessoas de médio estatura (tamanho m). Garantia de troca quanto a defeito ou vício de até 12 meses após a data da compra. Cor preta. Ter registro na anvisa.			
38	3	Pç	MULETA CANADENSE TAMANHO P: Muleta tamanho p, muleta canadense com as seguintes características: fabricado em metal ferro e alumínio, ter apoio para os braços; apoio para mão com formato anatômico; possibilidade de regular parte superior e inferior conforme estatura; luvas metálicas de apoio do antebraço e da mão constituído em alumínio e ferro revestidas de poliamida, poliuretano ou policloreto de vinila com ponteira de borracha com pino de regulagem de altura; indicado para pessoas de pequena estatura (tamanho p). Garantia de troca quanto a defeito ou vício de até 12 meses após a data da compra. Cor preta. Ter registro na anvisa.			
39	2	Pç	NEGATOSCÓPIO DE CORPOS: Negatoscópio de 2 Corpos, desenvolvido em aço com pintura eletrostática em pó epóxi, visor feito em acrílico leitoso de 3mm de espessura; fonte de luz fluorescente de 15W que permite a perfeita visualização da imagem, acendedor imediato sem cintilação;			





			presilha para fixação da imagem; material: Aço e Acrílico Leitoso, Material de qualidade e de alta durabilidade; Dimensão - 78x47x10 (LxAxP); Lâmpada mínimo de 15W; Voltagem: Bivolt; fixação em parede, Garantia mínima de 1 ano.			
40	3	Pç	OXÍMETRO DE PULSO: Oxímetro de pulso: tipo: portátil (de mão); curva prestimográfica: possui. Sensor de SpO2:02			
41	4	Pç	RAMPA DE POSTURA BAILARINA COM REGULAGEM: Rampa de Postura Bailarina com Regulagem para Fisioterapia, Fabricada em madeira, envernizada, com piso antiderrapante e 03 regulagens de altura. Medidas: 40 x 05 x 30cm. (Comp. x Alt. x Larg.).			
42	20	Pç	RESPIRADOR DE INCENTIVO: Respirador de incentivo. Aparelho para exercício respiratório que facilita a ventilação das áreas atelectásicas, ou potencialmente atelectásicas, impedindo a obstrução dos bronquíolos e distendendo os alvéolos pulmonares. Composição: Aparelho respiratório de polipropileno com três cilindros contendo uma esfera em cada cilindro; Dimensões: 13,5 x 6,9 x 14,2 cm; Peso: 182g; Posicionamento do ponteiro para modificar níveis de dificuldade: 0 - Fácil; 1 - Regular; 2 - Difícil; 3 - Muito difícil;			
43	15	Pç	ROLO DE POSICIONAMENTO 60 x 25 CM: Rolo de Espuma Grande, com revestimento em Courvim, medidas: 60x25cm; cor: Azul céu.			
44	20	Pç	ROLO DE POSICIONAMENTO 40 x 15 CM: Rolo de Espuma Pequeno, com revestimento em Courvim, medidas: 40x15cm; cor: Azul céu.			
45	1	Pç	SIMETRÓGRAFO POSTURAL PORTÁTIL: Simetrógrafo Postural Portátil em alumínio anodizado com Plataforma para nivelamento tridimensional, Linhas flexíveis, Dobrável, Sistema antirreflexo possibilitando fotos digitais; Demarcações flexíveis e vazadas de 10 cm ² ; Plataforma de madeira com revestimento de fórmica branca e nivelamento horizontal acoplado; Possui identificação de A-R (eixo vertical) e 1-9 (eixo horizontal); Pés reguláveis para ajuste do nivelamento tridimensional acoplado; Equipamento aberto: altura 2m x largura 1m; Equipamento dobrado: altura 1m x largura 1m.			
46	6	Pç	STEP: Step: Material: Madeira; Com piso emborrachado; Comprimento: 85cm; Largura: 45cm, Altura: 15cm			
47	4	Pç	TÁBUA PROPRIOCEPTIVA LATERAL: Tábua Proprioceptiva Lateral			





			para exercícios de coordenação motora, equilíbrio e propriocepção de joelhos e tornozelos. Composição: Madeira padrão eucalipto; Piso antiderrapante com revestimento; Base em meio cilindro em madeira revestida em EVA; Travessa de suporte; Peso máximo permitido: 250 kg; Dimensões: 70.0 cm x 34.5 cm x 10.0 cm (C x L x A)			
48	4	Pç	DISCO DE EQUILÍBRIO: Disco de Equilíbrio confeccionado em Madeira, Medidas: 40 cm de Diâmetro e 8 cm de altura. Revestimento em piso antiderrapante Preto ou azul Liso, Base em meia lua em madeira revestida em EVA. Utilização: Exercício de Equilíbrio, Transferência de Peso, Fortalecimento de membros inferiores e exercícios proprioceptivos.			
49	4	Pç	ULTRASSOM TERAPÊUTICO: Ultrassom terapêutico1 e 3MHz:com transdutores de 1,0 & 3,3 MHz; Emissão em modo contínuo, e Pulsado nas frequências: 100 Hz, modulado em 50%, 20% e 10%; 48 Hz, modulado em 20% e 10%; 16 Hz, modulado em 20% e 10%. Memória de 17 protocolos de tratamento e gravação de até 18 protocolos do usuário. Transdutor anatômico. Painel com teclado suave, e display gráfico azul de cristal líquido com iluminação. Proteção de sobre aquecimento do transdutor. Detecção de mal contato do cabo do transdutor. Transdutor anatômico e a prova de água.			
50	4	Pç	TENS/FES: Aparelho Tens para Fisioterapia e Eletroterapia Microcontrolado; 4 canais independentes e isolados. Modalidade TENS e FES; Forma de onda: retangular bifásica simétrica; Memória para gravar mais de 30 protocolos do usuário; Painel com teclado suave, e display gráfico azul de cristal líquido; com iluminação.Detecção de mal contato do cabo do paciente. Detecção de excesso de corrente . Certificado pela TUV Rheinland do Brasil – OCP 004. Acessórios: 8 eletrodos adesivos – tamanho 3x5cm; 4 cabos para eletrodos; Cabo tripolar; Manual do usuário; Especificações Técnicas: Modos de Operação : -TENS : Normal, Burst, VIF, VP, VF - Largura de Pulso : 50uS a 400 uS - Frequência : 1 Hz a 200 Hz -FES : Sincrono , Sequencial, Alternado - Largura de Pulso : 50uS a 600 uS - Frequência : 1 Hz a 200 Hz - Tempo de Sustentação : 1 a 30 s; Tempo de repouso : 1 a 30 s; Tempo subida e descida : 0 a 9 s; Alimentação : 100 a 240Vac 50/60Hz (automático ; Consumo máximo: 25 VA; Fusíveis: 2,0 A (250V 20AG); Intensidade			





			efetiva máxima de corrente: 120 mA ($\pm 5\%$) carga 500 Ohms; Temporizador: 1 a 60 minutos (passos de 1 minuto); Proteção contra risco de choque elétrico: Classe II; Grau de proteção da parte aplicada: Tipo BF; Proteção contra penetração de água: IPX0; Modo de operação: Contínuo - Classificação UMDNSTM: 16-250 Classificação de Proteção e Segurança: Acordo com normas NBR IEC 60601-1:1997, NBR IEC 60601-2:2006 e NBR IEC 60601-2-10:2002			
51	1	Pç	NOTEBOOK: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo INTEL core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 gigabytes velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítion com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.			
52	1	Pç	HD EXTERNO: HD Externo portátil, com capacidade mínima de 1 TB, com conectividade USB 3.0, com compatibilidade para Sistema operacional Windows XP SP3, Windows Vista®, Windows 7, Windows® 8 ou superior. Garantia de 12 meses.			
53	1	Pç	TELEFONE SEM FIO: Telefone sem fio, sendo a base e mais 4 ramais, contendo transferência de chamada, comunicação interna, conferência a três, display luminoso, viva voz e secretária eletrônica digital.			
54	3	Pç	SUPORTE DE CPU MÓVEL: Suporte			





			CPU Móvel no mínimo 0,25x0,35x0,45m; Confeccionados em MDP de 15 mm de espessura, revestidos em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado. Acabamento das bordas em fita de PVC de 1 mm na mesma cor do tampo com acabamento texturizado. O Suporte CPU deverá possuir um compartimento para comportar um nobreak, medindo no mínimo 25 cm de altura. Deverá ser dotado de 4 rodízios em silicone gel, com estrutura em aço cromado.			
55	4	Pç	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS INDEPENDENTES: Armário de aço com 02 portas independentes; medida final 1900 x 900 x 400mm. Armário de aço, com 1900mm de altura, dividido verticalmente em 2 compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de 3 prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Os pés niveladores na sua base em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado			
56	1	Pç	ARMÁRIO ARQUIVO: Armário de aço p/ pasta suspensa com 04 gavetas; medida final 1330 x 467 x 705mm (a x l x p). gavetas com sistema de deslizamento através de trilho telescópico progressivo zincado, provido com esferas de aço, trava de segurança para encaixe e desencaixe das gavetas, os trilhos devem possuir 02 (dois) amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no abre e fecha. Possuir porta-etiqueta em alto relevo estampados na parte frontal da gaveta, puxador externo plástico cromado tipo alça, varetas laterais para sustentação das pastas, ponteadas nas laterais das gavetas. Fechadura com dispositivo que trava simultaneamente todas as gavetas. Os pés niveladores na sua base em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado. Capacidade mínima por gaveta 40 Kg.			
57	8	Pç	DIVÃ MACA BAIXA: Confeccionada em aço carbono tubular; leito estofado em espuma densidade 33, espessura 50 mm, com revestimento em courvim de alta qualidade; cabeceira regulável, por sistema de cremalheiras (03 posições); Acessórios opcionais: suporte para lençol Dimensões: Largura mínima: 700 mm x Comprimento mínimo: 1.800 mm x Altura máxima: 530 mm			
58	3	Pç	PRATELEIRA: Em aço com quatro divisórias. Dimensões mínimas Altura: 183cm, Largura: 92 Cm, Profundidade: 30 Cm Estante: reforço: possui,			





			capacidade/prateleiras: mínimo 100 kg/6 prateleiras			
59	1	Pç	ARMÁRIO AÉREO: Kit: 01 Armário aéreo com suporte para microondas em MDF mínimo 15mm de espessura e 01 armário aéreo de dimensões (LxAxP): 160 x69 x 43 cm, em MDF mínimo 15mm de espessura, com três portas de abrir e uma prateleira fixa interna, puxadores em metal reforçado e dobradiças de pressão em metal.			
60	1	Pç	MESA PARA COPA: Mesa auxiliar com dimensões aproximadas (LxAxP): 120x 93x 60 cm, com laterais em MDF de 25mm, reforço em MDF de 15mm. E tampo com MDF de 40mm ou granito/ mármore.			
61	4	Pç	BANQUETA PARA COZINHA: Banqueta com encosto, estrutura em aço carbono com acabamento cromado, estofado em espuma densidade mínima D-20 com revestimento de corvin/corino, 4 (quatro)pés fixos, com apoio para pés, altura do chão até o assento aproximado 500mm, peso máximo que suporta 100kg			
62	2	Pç	MESA ESCOLAR ADAPTADA: Mesa adaptada, indicada para salas de aula, tampo com recorte anatômico em multilaminado e acabamento em laminado de alta pressão. Estrutura metálica em tubo de aço, dobrável e altura ajustável. Medidas: Tampo: 800 mm x 610 mm – fórmica creme, com grade lateral, Altura da mesa regulável nos 4 pontos da base: de 60cm a 85cm. O tampo pode ser reclinado em dois pontos da base em no máximo 10cm.			
63	2	Pç	ARMÁRIO ROUPEIRO: Roupeiro de Aço com 09 portas em "CHAPA 26" com Fechadura e conexão (Pitão) para cadeado, dimensões aproximadas: Altura: 1950mm m, Comprimento: 930mm m, Largura/Profundidade: 0,42 m.			
64	1	Pç	REFRIGERADOR: Refrigerador tipo frigobar, capacidade bruta entre 76 a 110 litros, cor branca, com congelador com capacidade mínima de 8 litros, alimentação bivolt ou 220V, garantia mínima de 1 ano, classificação "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Portaria INMETRO / MDIC número 20 de 01/02/2006).			
65	4	Pç	BANCO GIRATÓRIO TIPO SELA: Assento com ajustes anatômico e com regulagem de altura a gás. Com estofado em courvim. Superfície giratória com rodízios giratórios sendo 5 rodízios. Garantia de 12 meses.			



Cláusula Segunda – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega será de até 10 (dez) dias contados da data do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

Os materiais deverão ser entregues conforme Termo de Referência – Anexo VI do edital no Almoxarifado Municipal, no horário das 13:30 horas às 17:00 horas, em até 10 (dez) dias.

Cláusula Terceira – DO PREÇO

O preço total da execução dos serviços ora contratado é de R\$,..... (.....), fixo e irreajustável.

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, por acordo entre as contratantes, que se fizerem necessários, nos termos do § 1º do artigo 65, Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

Parágrafo Único – O preço referido no *caput*, além da mão-de-obra, materiais e todos os equipamentos necessários à execução dos serviços, bem como todas as despesas com transportes, seguros, equipamentos de segurança, impostos e/ou taxas e com outras pertinentes correrão por conta da **CONTRATADA**, que responderá pela realização das mesmas independentemente da manifestação do preposto da **CONTRATANTE**, sendo condição obrigatória para a realização dos respectivos pagamentos.

Cláusula Quarta – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**.

Cláusula Quinta – DO RECURSO FINANCEIRO

O recurso financeiro para atendimento ao objeto do presente exercício, conforme Elemento Econômico 4.4.90.52 – do Código de Recurso e Fonte, será atendido pela dotação codificada sob o nºs :

10.301.0028.2057 – Seção de Saúde Bucal

10.302.0028.2061 – Manutenção da Divisão de Pronto Atendimento

10.302.0028.2062 – Centro de Fisioterapia Municipal

Cláusula Sexta – DA PRAÇA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela **CONTRATANTE**, 15 (quinze) dias após o aceite definitivo, conforme proposta da empresa mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária.

Cláusula Sétima – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Fornecer os materiais, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo VI**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela Divisão de Compras / Licitações, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.



Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

Responsabilizar-se-á pelo carregamento e transporte dos materiais, bem como pelo descarregamento no local de entrega, ou seja, Almoarifado Municipal.

Fornecer os materiais, estritamente de acordo com as especificações do Anexo VI, bem como no prazo e quantitativo nele estabelecidos, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações, evitando o emprego de acessórios impróprios ou de qualidade inferior, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional, á qualquer título.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo material que estiver em desacordo com as especificações básicas, e / ou aquela em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição da mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente; Decorrido este prazo a empresa fica sujeita as sanções administrativas constantes no item 16.1 b.3 do edital.

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura do Município de Cajati.

Cláusula Oitava – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar pontualmente os fornecimentos executados pela **CONTRATADA**.

Orientar a **CONTRATADA** acerca da correta execução dos fornecimentos contratados.

Promover o acompanhamento e a fiscalização dos fornecimentos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio todas as falhas detectadas e comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Rejeitar, caso estejam inadequados ou irregulares, fornecimentos prestados pela **CONTRATADA**.

Notificar a **CONTRATADA**, na ocorrência de situação prevista no item anterior, para reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no todo ou em parte, os fornecimentos realizados em desacordo com as regras deste Contrato.

Notificar a **CONTRATADA** em razão de qualquer descumprimento das obrigações assumidas no Contrato, alertando sobre as penalidades que poderão ser aplicadas, caso persista, de forma injustificada, a irregularidade.

Notificar a CONTRATADA acerca de eventual conduta inconveniente de seus empregados quando da execução dos fornecimentos ou na ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte desta.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos trabalhos da **CONTRATADA** será exercida pela **CONTRATANTE**, através de agente por ela designado, o qual poderá, junto ao Representante da **CONTRATADA**, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais se não forem sanadas serão objeto de comunicação oficial à **CONTRATADA**, para aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

Cláusula Décima – DAS PENALIDADES

A **CONTRATADA** estará sujeita, a critério da **CONTRATANTE**, as penalidades administrativas consignadas nos artigos 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/93.

§1º - Pelo descumprimento das condições estabelecidas no ajuste, a contratada fica sujeita às seguintes penalidades :

- I - Pelo atraso injustificado na execução do objeto da licitação :
 - a) Até 10 (dez) dias, multa de 0,1% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
 - b) Superior a 10 (dez) dias, multa de 0,15% sobre o valor da obrigação, por dia de atraso;
- II - Pela inexecução total ou parcial do ajuste, multa de 2%, calculada sobre o valor da obrigação não cumprida.

Cláusula Décima Primeira – DA RESCISÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela **CONTRATANTE**, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- I- Por descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas ou dispositivo do presente contrato pela **CONTRATADA**;
- II- Pela decretação de falência, pedido de concordata, insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pela autoridades competentes das atividades da **CONTRATADA**.
- III- Pela dissolução da empresa contratada;
- IV- Nos demais casos previsto no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

Cláusula Décima Segunda – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Jacupiranga, para dirimir quaisquer questões relativas ao presente contrato, o qual terá preferência sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de _____ de 2018.

CONTRATADA

Lucival José Cordeiro
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:

1ª Testemunha

2ª Testemunha